

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA MARGARIDA PEREIRA, Nº 72, CENTRO, de posse de NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS PLANAS / GEOGRÁFICAS		DIST. (m)
P1-P2	446.980,96m E	8.912.841,13m S	5,00
	39°29'0,880\" O	9°50'4,406\" S	
P2-P3	446.985,91m E	8.912.840,50m S	20,00
	39°29'0,517\" O	9°50'4,437\" S	
P3-P4	446.982,20m E	8.912.820,85m S	5,00
	39°29'0,640\" O	9°50'5,067\" S	
P4-P1	446.977,24m E	8.912.821,47m S	20,00
	39°29'0,803\" O	9°50'5,046\" S	

Imovel:  
**RUA MARGARIDA PEREIRA, Nº 72, BAIRRO CENTRO.**  
 Proprietária:  
**NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA**  
 CPF: 047.367.585-46 Insc. Imobiliária: 01.05.053.0072.001  
 Município/UF:  
**UAUÁ - BAHIA**



RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**Kaïque da Silva Lôbo**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 0516939890/D

PROPRIETÁRIA:  
**Neucimeire Santos de Souza**  
 NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA  
 CPF Nº: 047.367.585-46

ESCALA: 1:250	ÁREAS: 100,00 m²	PERÍMETROS: 50,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	DATA: 07/12/2023	FOLHA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 235,13 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/N, CENTRO, de posse de SUELY JUSTINA DA SILVA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

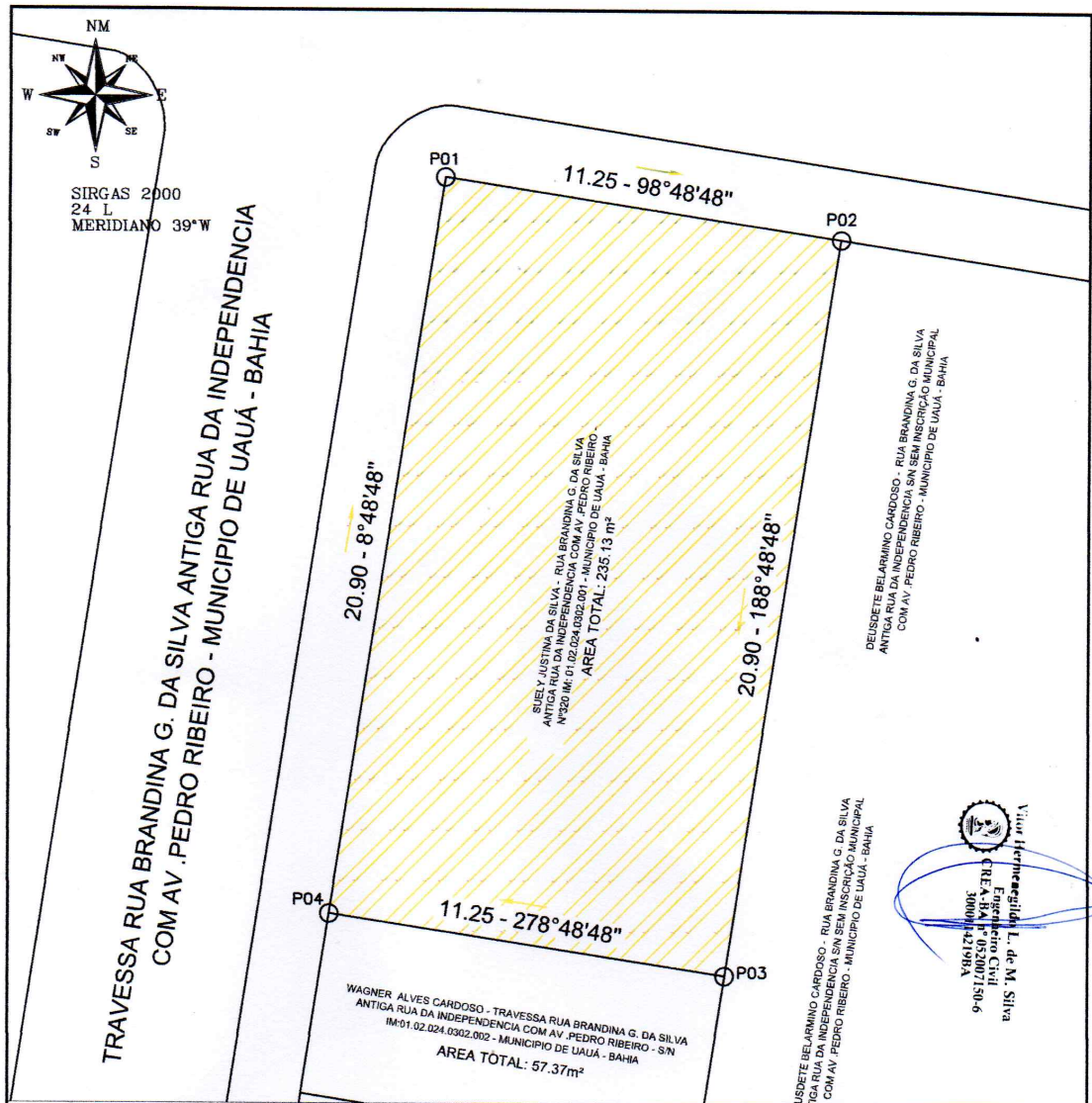
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS				LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:	
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8.912.290,38	447.262,48
P02	P03	188°48'47,66"	20,90	8.912.288,66	447.273,60
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8.912.268,00	447.270,39
P04	P01	8°48'47,66"	20,90	8.912.268,73	447.258,28

<b>FLÔBO &amp; FÉLIX</b> CONSULTORIA		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, MOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, PERIFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS	
DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.001		ÁREA TOTAL: 235,13 m <sup>2</sup>	DATA: 23/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA BRANDINA G. DA SILVA - CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 370.061.265 - 68	PERÍMETRO: 64,3 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
SUELY JUSTINA DA SILVA PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'22.36"S LONGITUDE: 39°28'51.46"W

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 052007150-6  
 30004-42198A

M (210x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 250,60 m<sup>2</sup>, localizado na RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO, S/N, CENTRO, de posse de JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

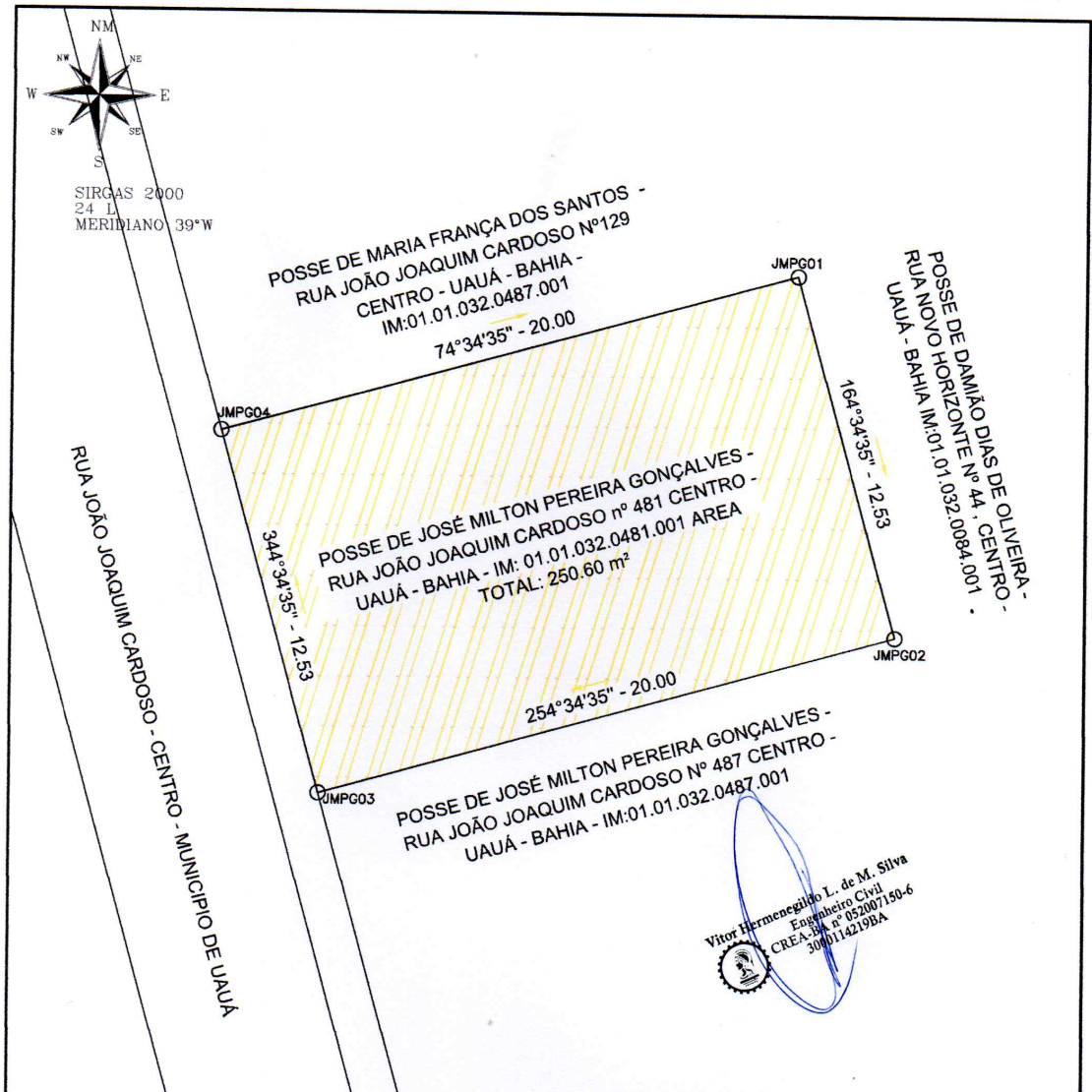
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-Ba nº 052007150-6  
30/01/142198A

**QUADROS DE COORDENADAS**

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
JMPG01	JMPG02	164°34'35,06"	12,53	8.912.080,99	447.294,82
JMPG02	JMPG03	254°34'35,06"	20,00	8.912.068,91	447.298,15
JMPG03	JMPG04	344°34'35,06"	12,53	8.912.063,59	447.278,87
JMPG04	JMPG01	74°34'35,06"	20,00	8.912.075,67	447.275,54



**FLÔBO & FÉLIX**  
CONSULTORIA

REGULAMENTAÇÃO URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: <b>LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0481.001</b>		ÁREA TOTAL: <b>250,60 m²</b>	DATA: <b>18/11/2023</b>
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ	C.P.F.: <b>675.704.295-91</b>	PERIMETRO: <b>65.06m</b>	ESCALA: <b>1:400</b>
TÉCNICO RESPONSÁVEL: <b>VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA</b> ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: <b>01 / 01</b>
<b>JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES</b> PROPRIETÁRIO		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'29.20"S LONGITUDE: 39°28'50.40"O	

A4 (210x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 57,37 m², localizado na TRAVESSA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA COM AV .PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO, de posse de WAGNER ALVES CARDOSO com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

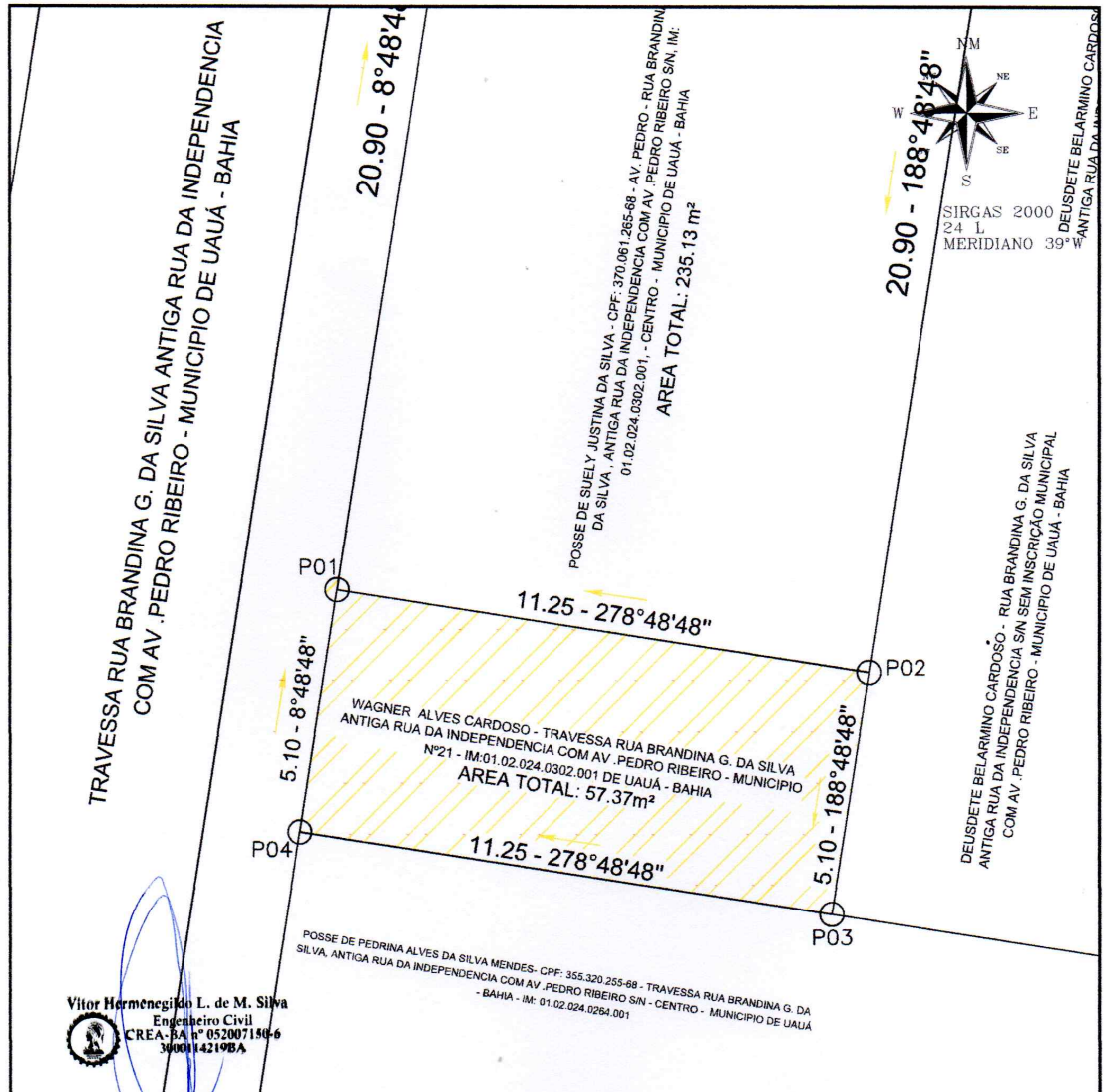
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba


[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Vitor Hermenegildo L. de M. Silva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 052007150-6  
 3000114219BA

QUADROS DE COORDENADAS				LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:	
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8,912,269,73	447,258,28
P02	P03	188°48'47,66"	5,10	8,912,268,00	447,270,39
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8,912,262,96	447,268,61
P04	P01	8°48'47,66"	5,10	8,912,264,69	447,258,49



REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA  
 LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO  
 PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO SECURITIZADO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: <b>LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.002</b>		ÁREA TOTAL: <b>57,37 m²</b>	DATA: <b>03/10/2023</b>
LOCALIZAÇÃO: TRV. BRANDINA G. DA SILVA - ANT. RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 21 - CENTRO - UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: <b>038.788.655-97</b>	PERÍMETRO: <b>32.70 m</b>
TÉCNICO RESPONSÁVEL: <b>VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA</b> ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
<b>WAGNER ALVES CARDOSO</b> PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	01 / 01
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'23,08"S LONGITUDE: 39°28'51,60"W	

M (210x297)